



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 12 DE MAIO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1138 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

AP Nº: 365/15
PROCESSO ADM
Nº: 37020/2011

INTERESSADA: PMO.

ASSUNTO: Contratação de serviço de nutrição e dietética para unidades de saúde do Município de Osasco.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento dos itens apontados às fls. 1910/1911, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº8666/1993, o aditamento do Contrato nº018/2013 (fls.1653/1660), celebrado entre a Municipalidade de Osasco e a APE-TECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº60.166.832/0001-04, de prestação de serviço de nutrição e dietética para as Unidades de Saúde do Município de Osasco, compreendendo o fornecimento de refeições normais, dietas gerais e especiais, dietas enterais e formulações lácteas, destinadas a pacientes (adultos e infantis), acompanhantes e funcionários, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e supressão de 31,12% no valor contratual com a devida concordância da Contratada às fls.1825 (artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº8666/1993), nos termos da

justificativa e considerações da Secretaria de Saúde - SS (fls.1905/1906).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de maio de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS 12/05/2015

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 894/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 174.014 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 932/15 - EXONERAR, A PEDIDO, REGINA CÉLIA DA SILVA PITA, matrícula 91.568 do cargo de

provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 933/15 - EXONERAR, A PEDIDO, VANDA VIANA PARAGUAI, matrícula 143.402 do cargo de provimento efetivo de GCM - 2º CLASSE - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 934/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA LUCIA EUZÉBIO SANTANA, matrícula 80.760 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 935/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ESTER DE OLIVEIRA FRANCISCO, matrícula 174.880 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 936/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ANAPÁULA MAGALHÃES DUARTE GABRIEL, matrícula 94.123 do cargo de provimento efetivo de PEB I - ADJUNTO - da Secretaria

de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 937/15 - EXONERAR, A PEDIDO, CÍCERA FÁBIA DE SOUZA AMBRÓSIO, matrícula 94.418 do cargo de provimento efetivo de PDI II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 938/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ROBSON DE FRANÇA LUSTOSA, matrícula 152.770 do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 939/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSELI ALVES AMORIM, matrícula 129.414 do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 940/15 - EXONERAR, A PEDIDO, JAIRO APARECIDO DA SILVA, matrícula 131.791 do cargo de provimento efetivo de ZELADOR DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 30 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 941/15 - EXONERAR, A PEDIDO, REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I - EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR:

PORTARIA Nº 943/15 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ARLETE DE ARAÚJO CURVELO SANTI, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNERÁRIA, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 04/05/2015. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, junto ao Gabinete do Prefeito a partir de 05/05/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 942/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ANDREIA RAMOS DASILVA GOMES, RG. 33.881.659-8, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I - EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Maio do ano em curso, revoga-

das as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 929 / 15 - DESIGNAR a Senhor REGINA CÉLIA CAVALCANTI TONESSER, para responder pelo cargo de Vice Diretor de Escola I, da CEMEI MÁRIO QUINTANA, em virtude de impedimento do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 930 / 15 - DESIGNAR para compor Comissão nos termos do Artigo 12 da Lei 4.196 de 03 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o biênio 2015-2017, os representantes relacionados abaixo:

Presidente: Carlos Marx Alves

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Silzeni de Ângelo Lopes

Suplentes: Amanda Mariana França e Fábio Godoy

Secretaria de Educação

Titular: Márcia da Silva dos Santos

Suplentes: Elza Maria Barbosa Carvalho

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Manoel Fernandes Marques

Suplente: José Augusto Vargas de Moraes Pires Esteves e Vladimir Aoki Paulo

Secretaria de Saúde

Titular: Ronaldo Pinheiro

Suplentes: Cícera dos Santos Barros Aranha e Patrícia Coutinho Pessini

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Titular: Elaine Rosa

Suplentes: Rubens Migliori Liberatti e Luciane Dalla Valle

Secretaria de Serviços e Obras

Titular: Sueli Sena Oliveira Washington

Suplentes: Anne Karolina da Silva Carvalho e Rita Conceição Valdrigli

Câmara Municipal de Osasco

Titular: Cláudio Henrique da Silva

Suplentes: Valdomiro Ventura da Silva e Rogério Lins

CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETOS E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UGI OSASCO.

Titular: João Cesar da Silva

Suplentes: Nilton Roberto Peres Domingues e Marcelo de Cerqueira César

ACEO – Associação Comercial e Empresarial de Osasco

Titular: Ari Marcelo Macedo Couto

Suplentes: Benedito Ferreira dos Santos e Elenilde Correia Lima Ribeiro
FESABO – Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco

Titular: Maria Cesarina da Silva

Suplentes: Raimunda Vieira de Carvalho

Representações de Organizações Não Governamentais de Defesa do Meio Ambiente

EDMAC – Empreendedores e Defensores do Meio Ambiente e da Cidadania

Titular: José Raimundo Santana de Matos

Suplentes: Ubirajara Cardim Vígato e Wellington Santana de Matos

Instituto - Raoni Vilas Boas

Titular: Rodrigo Rodrigues Castanho

Suplente: Celso Pereira da Silva e Orlando de Oliveira

CPMAO – Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco

Titular: Mario Eduardo Rovira

Suplentes: Wilson Roderval Lopes Pereira e Lidia Vicente

Representação dos Sindicatos de Trabalhadores

Titular: João Guimarães de Faria

Suplente: João de Castro Meira e Amauri Lima

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 931/ 15 - Tornar Nula a portaria 919/15, publicada em 08 de maio de 2015. Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

PORTARIA Nº 910/15, publicada em 08 de maio do ano em curso leia-se: EXONERAR o (a) Senhor (a) PAULO ROBERTO DUCAS DA CUNHA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE CONTRIBUINTES, da Secretaria de Finanças na data de 07/05/2015. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INTERNA, junto à Secretaria de Relações Institucionais a partir de 08/05/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 912/15, publicada em 08 de maio do ano em curso leia-se: EXONERAR, DANIEL ROCHA E SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 913/15, publicada em 08 de maio do ano em curso leia-se: NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) GESLEY FERNANDES PEREIRA, RG. 32.028.317-3, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da (do) Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO -
RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 02312015**

ONDE SE LÊ:

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
VENCIMENTOS VALOR = R\$3.800,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
VENCIMENTOS VALOR = R\$3.800,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica;

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização/Declaração/CTPS)

...

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no DIA 12/05/2015, no horário das 09 às 16 horas.

LEIA-SE

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
VENCIMENTOS VALOR = R\$3.800,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E OU
- Comprovação de Experiência de 2 (dois) anos na especialidade ou área de atuação.

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
VENCIMENTOS VALOR = R\$3.800,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E OU
- Comprovação de Experiência de 2 (dois) anos na especialidade ou área de

atuação.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização/Declaração/CTPS)

...

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos DIAS 12/05/2015 até 15/05/2015, no horário das 09 às 16 horas.

PROCESSO SELETIVO Nº 02612014

Na processo seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 8 de maio de 2015, retifica-se.

ONDE SE LÊ

...

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de maio de 2015

Amanda Marques Pinheiro Rossi
Secretária de Administração em Exercício

LEIA SE

...

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de maio de 2015

Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS****RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00312015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14817114**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES expede o presente, comunicado às empresas adquirentes do EDITAL acima mencionado o que segue:

Proposta impugnação ao edital pela empresa SISTEMATECH INFORMÁTICA EIRELI – ME a qual foi considerada improcedente, conforme íntegra da apreciação do pedido constante dos autos.

Osasco, 11 de maio de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015**

Processo nº 01.047/2015 - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Canalização de Trecho do Córrego Castelo Branco (Trecho da Avenida Edmundo Amaral) – Jardim Piratininga - Osasco/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: até o Dia 18/06/2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 12 de maio de 2015.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora DCLC
Presidente CPL1

**ATO DA PRESIDENTE
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2014
PROCESSO Nº 13.439/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROPAGANDAS, PROJETOS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO.

A Presidente da “COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES” comunica as empresas participantes da licitação acima mencionada, que fica MARCADA para o DIA 13 de maio de 2015, às 14h00min, a “TERCEIRA SESSÃO Pública”, conforme previsto em edital, neste Departamento.

Osasco, 11 de maio de 2015
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC
Presidente CPL

**“ATO DO PREGOEIRO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.152/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE.

Despacho:Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA pelo menor preço por item as empresas, a saber:

MARIEL ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.314.321/0001-08, para o Item 01, no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), para o Item 02, no valor unitário de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) e para o Item 04, no valor unitário de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos).

PETRICCIONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.075.183/0001-53, para o Item 03, no valor unitário de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos).

Osasco, 12 de maio de 2015.
Hamilton Espejo
Pregoeiro

**DO PROCESSO Nº 12.261/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL.

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 007/2015, para fornecimento de produtos de higiene pessoal, as empresas:

LEVIN COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.127.785/0001-32, para os itens 01, 02, 03, 07, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33 e 34;

CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.664.908/0001-62, para os itens 05, 06, 12, 30, 35, 37 e 38;

COMERCIAL DAMBROS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o número 64.566.292/0001-07, para os itens 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31 e 36.

ITENS FRACASSADOS: 4,11, 13 e 27.

com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 07 de maio de 2015.

Solange Cristina Silva
Secretária de Assistência e Promoção Social

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Departamento Central de Licitações e Compras
Diretora

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

> PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO: Processo: 09.687/2015; Contrato: 014/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação Social; Contratada: TROPICAL RÁDIODIFUSÃO LTDA. ME; Assunto: Contratação da empresa Tropical Rádiodifusão Ltda Me, responsável por apresentar os artistas: “Cristiano Araújo, Samba Livre, Sampa Crew, Rodrigo Fela, Everton e André, Jads e Jadson, Na Hora H, Bom Gosto, Turma do Pagode, João Bosco e Vinicius, Bruno e Marrone e Art Popular”, que deverão participar das comemorações da entrega das obras CEMEIEF Marina Saddi Haidar e Avenida Bandeirantes, que se realizará no Dia do Trabalhador, em 1º de maio de 2015; Valor Total: R\$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

* Processo: 06.215/2015; Termo: 051/2015; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária:COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso para implantação de canalização subterrânea; Valor mensal: R\$ 201,16 (duzentos e um reais e dezesseis centavos); Vigência: 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2015 - Republicação

Dispõe sobre a ocupação das dependências destinadas as zeladorias das unidades educacionais da rede municipal de ensino. A Secretaria de Educação do Município de Osasco, tendo em vista normatizar as ocupações das zeladorias das unidades educacionais.

Resolve:

Artigo 1º- Compete ao Secretário de Educação autorizar a ocupação das dependências das zeladorias das unidades educacionais.

Artigo 2º- As dependências destinadas às zeladorias das unidades educacionais serão ocupadas conforme disposições desta Portaria.

Artigo 3º- A escolha de pessoa para a ocupação de zeladoria após consulta e deliberação pelo Conselho de Gestão Compartilhada, deverá recair, na seguinte ordem:

- I- Funcionário Público Municipal;
- II- Membro da comunidade local.

§1º- O Secretário de Educação deverá consultar o órgão de origem do funcionário público no que tange ao atendimento por ele, das exigências da presente Portaria, especialmente a compatibilidade de horários e funções.

§2º- O funcionário e/ou membro da comunidade local não poderá em hipótese nenhuma, possuir casa própria no Município onde se localiza a unidade educacional.

§3º A escolha do ocupante da zeladoria através do Conselho de Gestão Compartilhada deverá preferencialmente recair sobre candidatos com família constituída, que residirá no espaço determinado.

Artigo 4º - O interessado em ocupar a zeladoria deverá, no ato de manifestação de interesse, apresentar os seguintes documentos:

- I – RG;
- II- CPF;
- III- Comprovante de sua condição de servidor público, quando for o caso;
- IV - Atestado de antecedentes criminais;
- V – Declaração assinada de que não possui casa própria no município.

Artigo 5º- Os ocupantes das dependências destinadas às zeladorias têm as seguintes atribuições:

- I- Manter em perfeita ordem e asseio todas as dependências e áreas adjacentes à zeladoria, responsabilizando-se pela manutenção física de acordo com o memorial descritivo;
- II- Comunicar de imediato, à Direção da unidade educacional, qualquer ocorrência havida em dias não letivos, providenciando se necessário, contato com unidade policial mais próxima;
- III- Zelar pelo patrimônio e pela área pertencente à unidade educacional em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias;
- IV- Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar, nos horários estabelecidos pelo Diretor, inclusive em dias letivos;
- V - Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar ou da zeladoria, solicitando providências do Diretor;
- VI - Dedicar-se exclusivamente às atividades próprias de ocupante de zeladoria nos horários definidos para esse fim;
- VII- Zelar pela horta, árvores e plantações, podendo cultivá-las para uso próprio e da escola em áreas previamente definidas pelo Diretor.

Artigo 6º- A autorização para ocupação das dependências da zeladoria poderá ser renovada a cada 2 (dois) anos, pelo mesmo prazo, mediante parecer do Conselho de Gestão Compartilhada e autorização do Secretário de Educação.

Parágrafo único- Anualmente, o Conselho de Gestão Compartilhada fará avaliação da permanência ou não do caseiro até o final do segundo ano, tendo por parâmetro o cumprimento das disposições contidas no presente instrumento. Em casos de ocorrências que seja necessário a avaliação, esta poderá ser realizada em qualquer período.

Artigo 7º - A autorização para a ocupação das dependências da zeladoria ocorrerá após a assinatura do “Termo de Autorização de Uso do Imóvel” e do “Termo de Compromisso”, parte integrante desta Portaria, anexos I e II.

Artigo 8º - O “Termo de Autorização de Uso do Imóvel”, devidamente assinado pelas partes conformes, será registrado em cartório de títulos e documentos e terá validade por 2 (dois) anos, desde que o caseiro corresponda a contento às atribuições e às condições previstas nesta Portaria.

Artigo 9º - Ao ocupante das dependências da zeladoria é vedado:

- I – Permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola, exceto os dependentes do caseiro;
- II – Ausentar-se por período superior a vinte e quatro horas consecutivas, sem autorização do Diretor;
- III – Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito;
- IV – Ocupar quaisquer dependências do prédio escolar, além da zeladoria;
- V – Utilizar material ou equipamento escolar para uso pessoal;
- VI – Manter animais soltos na área escolar nos períodos em que houver atividades letivas ou outras autorizadas pela direção da unidade;
- VII – Realizar reuniões de natureza política partidária ou de caráter comercial;
- VIII – Proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediações;
- IX – Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família;
- X – Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da Secretaria da Educação e da unidade escolar.
- XI - Permitir a permanência de alunos menores de idades nas dependências da zeladoria, salvo quando acompanhados pelo responsável legal.
- XII – Cometer atos que coloque os educandos ou servidores municipais em situação de risco ou vulnerabilidade.

Artigo 10 - Da ocupação das dependências da zeladoria não advirá qualquer ônus ao Município.

Artigo 11 – O ocupante da zeladoria desocupará as dependências da zeladoria, nos seguintes casos:

- I – A pedido;
- II – Aposentadoria;
- III – Desídia habitual no cumprimento das obrigações enumeradas no termo de compromisso.

Parágrafo único: Aos casos não previstos no artigo 11 caberá ao Conselho de Gestão Compartilhada a análise da situação e os devidos encaminhamentos para a Secretaria de Educação.

Artigo 12 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria 07/2013

Osasco, 07 de maio de 2015

Régia Maria Gouveia Sarmiento

Secretária da Educação

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA _____ O Secretário da Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições, AUTORIZA o (a) Sr.(a) _____ RG nº _____, brasileiro(a), (Cargo ou função) _____ do (a) (órgão de lotação) _____, a ocupar as dependências da zeladoria da sito na _____ Município de Osasco devendo obedecer às condições previstas nos termos desta Portaria nº 21/2015 de /___/___ A presente autorização será pelo prazo de 2 (dois) anos, em caráter renovável, pelo mesmo prazo, de acordo com o interesse das partes envolvidas no presente instrumento e de cumprimento ao termo de compromisso assinado pelo usuário, nos termos desta portaria. E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos as partes interessadas assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor.

Osasco, (data) / (mês) / (ano).

Secretária de Educação

Diretor da Escola

Funcionário

Testemunhas

Cargo 1)..... Nome RG

Cargo 2)..... Nome RG

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA _____ Aos _____ dias do mês de... dena sede da Secretaria de Educação do Município de Osasco, perante o Secretário de Educação, conforme artigo 3º da Portaria nº 21/2015 _____ de _____ / _____ / _____ compareceu o (a) Sr.(a)....., brasileiro (a), casado (a).....Profissão.....portador do RG nº, o (a) qual perante as testemunhas presentes, afirmou aceitar a indicação que lhe foi feita pela Secretária de Educação do Município, para ocupar as dependências destinadas a zeladoria da escola em epigrafe, estando ciente do inteiro teor da Portaria de nº 07 de ____/____ e de pleno acordo com as responsabilidades que lhe são atinentes descritas nas clausulas abaixo:

I – Dos Deveres e Atribuições O ocupante das dependências da zeladoria da escola aqui mencionada se compromete a:

Clausula primeira – Ocupar a zeladoria da unidade escolar, juntamente com sua família, se for o caso;

Clausula segunda – comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial, mais próxima;

Clausula terceira – Manter em perfeita ordem e asseio as dependências da zeladoria e demais áreas da unidade escolar;

Clausula quarta – Manter-se atento e vigilante durante os períodos em que estiver na escola;

Clausula quinta – Zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de pessoas que possam oferecer riscos ao recinto escolar e ou à comunidade escolar;

Clausula sexta – Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no recinto escolar;

Clausula Sétima – conservarem seu poder as chaves que permitam abrir e fechar a unidade escolar, nos horários estabelecidos pelo Diretor da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, principalmente, após o encerramento das atividades para verificação de possíveis anormalidades;

Clausula Oitava – Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação da unidade escolar ou da zeladoria, solicitando providencias ao Diretor da Escola;

Clausula Nona – Dedicar-se exclusivamente às atividades próprias de ocupante de zeladoria, nos horários definidos para esse fim;

Clausula Décima – Zelar pela horta, árvores e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas para uso próprio e da escola;

Clausula Décima Primeira-Cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar juntamente com os demais funcionários administrativos.

II – Dos Direitos Consistem direitos do residente das dependências da zeladoria, além das advindas dos seus deveres e atribuições:

Clausula Primeira – Residir no imóvel sem pagamento de importância;

Clausula Segunda – Contar com vaga na escola para matrícula de seus dependentes;

Clausula Terceira – Requerer a dispensa da ocupação das dependências da zeladoria num prazo antecedente de 30 (trinta) dias.

III – Das Proibições É vedado ao ocupante da zeladoria da escola aqui mencionada:

Clausula Primeira – Permitira permanência, na área interna da unidade escolar, de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes;

Clausula segunda Ausentar-se por período superior a vinte e quatro horas consecutivas, sem autorização do Diretor da Escola;

Clausula Terceira– Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito;

Clausula Quarta – Ocupar quaisquer dependências da unidade escolar, além da zeladoria;

Clausula Quinta – Utilizar-se de material ou equipamentos escolares;

Clausula Sexta – Manter animais soltos na área da zeladoria e da escola, nos períodos em que houver atividades letivas ou autorizadas pela Direção da escola;

Clausula Sétima – Realizar reuniões de qualquer natureza;

Clausula Oitava – Proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediações

Clausula Nona – Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família;

Clausula Décima – Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar;

Clausula Décima Primeira - Permitir a permanência de alunos menores de idades nas dependências da zeladoria, salvo quando acompanhados pelo responsável legal.

Clausula Décima Segunda – Cometer atos que coloque os educandos ou servidores municipais em situação de risco ou vulnerabilidade.

Por concordância à forma acima representada, em todos os seus termos e condições, foi lavrado o presente instrumento em três (três) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelas partes e testemunhas presenciais, abaixo qualificadas.

Osasco, _____/_____/_____

Secretária de Educação

Compromitente

Testemunhas 1 _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: OSASCO

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	90.452.964,28	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	41.348.801,10
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.156.153,58	12.361 - Ensino Fundamental	74.128.684,26
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	93.529.768,80	12.365 - Educação Infantil	50.806.179,61
Imposto de Renda Retido na Fonte	10.964.986,10	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	1.800.661,58
Dívida Ativa de Impostos	9.046.544,87	12.367 - Educação Especial	320.851,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	4.440.613,36	(=) Total da Despesa do Ensino	168.405.177,55
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.653.486,79
Fundo de Participação dos Municípios	15.409.690,29	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	164.751.690,76
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	94.285.635,64	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	50.851.949,88
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	73.754.940,76	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	785.772,02	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	13.994.205,60
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	393.827.069,70	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	201.609.435,04
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	16.695.918,09	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	51,19%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	769.139,60	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	70,86%
Recursos recebidos do FUNDEB	71.911.731,64	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	56,98%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	348.761,42		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	89.725.550,75	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,\$5º,LEI 9.394/96	60.211.748,74
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	483.552.620,45		

Régia Maria Gouveia Sarmento
Secretário(a) da EducaçãoJorge Lapas
Prefeito(a) MunicipalCarine Donizete Simões de Oliveira
Contador(a)

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida dos Remédios, 649 – Vila dos Remédios – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.412.110/0181-00
Atividade: Drogeria
Nº Protocolo: 018.486/2001
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Samuel Reis Bigão
Responsável Técnico Substituto: Fernando Toshiaki Santos
Nº CEVS: n/c

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Rua Primitiva Vianco, 940 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.412.110/0139-90
Atividade: Drogeria
Nº Protocolo: 025.167/1999
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Samuel Reis Bigão
Responsável Técnico Substituto: Everaldo Zanin Junior
Nº CEVS: n/c

Razão Social: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Anhanguera, 876 – Jardim Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.610.282/0001-88
Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
Nº Protocolo: 030.372/2006
Data Deferimento: 09/03/2015
Data Validade: 30/06/2015
Responsável Legal: Ricardo Rossi de Oliveira
Responsável Técnico: Vanessa Luiza P.P. Sollitari
Nº CEVS: 353440110-469-000043-1-6

Razão Social: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Anhanguera, 876 – Jardim Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.610.283/0001-88
Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
Nº Protocolo: 030.372/2006
Data Deferimento: 09/03/2015
Data Validade: 30/06/2015
Responsável Legal: Ricardo Rossi de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: Claudia Cristina Rocha Fernandes Dias
Nº CEVS: 353440110-469-000043-1-6

Razão Social: AMICO SAUDE LTDA
Endereço: Avenida Santo Antonio, 1313 – Vila Osasco – Osasco.
CNPJ / CPF: 51.722.957/0020-45
Atividade: Atividade medica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares.
Nº Protocolo: 012.282/2013
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Luiz Alves Filho
Responsável Técnico: Bruno Ryoiti Kawakami
Nº CEVS: n/c

Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco
Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Rodovia Anhanguera, s/n – Jardim Platina – Osasco.
CNPJ / CPF: 47.508.411/0832/64
Atividade: Cantina privativa
Nº Protocolo: 005.416/2014
Data da Lavratura: 20/03/2014
Responsável Legal: Fabio André Campaneli Freitas – Coordenador logístico
Responsável Técnico: Fernanda Ionoue - Nutricionista
Auto de Infração nº1055 – 1056 1057 – 1058
Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Utensílios nº 778
Termo de Apreensão de utensílios nº 2047
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 850
Notificação de Recolhimento de Multa nº 268

Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco
DEFERE o início de Importação de Produtos Dispensados de Registro.

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Rodovia Anhanguera, s/n – Km 17,8 – Jardim Platina – Osasco.
CNPJ / CPF: 47.508.411/0832-65
Atividade: Hipermercado
Nº Protocolo: 005.677/2014
Data do Indeferimento: 30/03/2015
Responsável Legal: Antonio Sergio Salvador dos Santos
Responsável Técnico: Roberta Cantu
Nº CEVS: 353440110-463-000008-1-7
Solicitação: Comunicação de início de importação de produto dispensado de registro: AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSICO 500ML, MARCA BORGES.

Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco
INDEFERE o início de importação de Produtos Dispensados de Registro.

Razão Social: MARTIN BROWER COMERCIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Avenida das Comunicações, 333 – Pq. Industrial Anhanguera – Osasco.
CNPJ / CPF: 49.319.411/0007-29
Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.
Nº Protocolo: 005.206/2013
Data do Indeferimento: 01/03/2013
Responsável Legal: Adalberto de Almeida
Responsável Técnico: n/c
Produto: Batatas Pré-Fritas Congeladas - Marca: Lambweston
Motivo não atendimento do disposto no item 6.1.6 da Resolução nº 23 de 15/03/2000 da Anvisa.

Osasco, 05 de maio de 2015.

Dr. Jose Amando Mota
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. 04966/15**

Interessado: Patrícia Oliveira Marques Ricardo
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA Nº 1970

Despacho:

- 1) Diante do exposto as fls. 04, CANCELO o Auto de Multa nº 1970 Lei complementar 206/11.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 30 de Abril de 2015
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. 8295/15**

Interessado: ELIFRÂNIO SILVA SOUZA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 009 – LEI COMPLEMENTAR Nº 3342/97

Despacho:

- 1) Diante do exposto as fls. 19 E pelo que os autos consta, INDEFIRO o Auto o recurso do auto de multa nº 009 Lei complementar 3342/97, do estabelecimento ELIFRÂNIO SILVA SOUZA, sito a Rua Luzia Henriques dos Reis c/ Sá marina S/N – Jd. Conceição – Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de Abril de 2015
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. 8724/15**

Interessado: WALAKS DE ANDRADE TEIXEIRA
Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Conforme IOMO de 17/04/15 a pagina 29, onde se lê estabelecimento sito a Rua dos Salmos, 53 – IAPI, leia-se estabelecimento sito Rua Eurípedes de Paula nº 217.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de Maio de 2015
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

Retificações:

Portaria nº 110/2015 – MARIA DE FATIMA FERREIRA ROSSETTI,

Onde se lê conforme PA nº leia-se Conforme PA nº 213/2015... e não como foi publicado.

Osasco, 12.05.2015

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967

**ATA DA SESSÃO INAUGURAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****CONVITE Nº001/2015****PROCESSO Nº 009/2015****OBJETO:**

Aquisição de Material de escritório, descartáveis, higiene e limpeza.

Às dez horas do dia sete de maio do ano de dois mil e quinze, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes, 70 - Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente nomeada, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros: Patrícia Fernanda de Medeiros Almeida, Valmir Martins de Almeida, Tiago Colombini e Milton Bonach, iniciando trabalhos sob a presidência do servidor Tiago Colombini, com a apresentação dos envelopes das empresas participantes, Katu Comercial Ltda, Papa's Comércio e distribuição de Alimentos Eireli EPP e Logflex Comércio e Serviços Técnicos Ltda ME, após análise dos envelopes de número um, a comissão decide pela HABILITAÇÃO de todas as empresas participantes, ato contínuo o sr. Presidente declara aberto o prazo recursal e encerra a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

VALMIR MARTINS DE ALMEIDA

PATRICIA F. MEDEIROS ALMEIDA

MILTON BONACH

TIAGO COLOMBINI
presidente

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em março/2015

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Ap. da Silva Laurindo	133.954	Servente de Escola	01/03/15 à 15/04/15
2	Alcirene de Gaspari Santos	49.034	PEB - I	26/02/15 à 30/03/15
3	Alexsandra Pereira dos Reis	92.365	PDI - II	12/03/15 à 15/04/15
4	Ana Cristina Batista da Silva	130.530	PEB - I	10/03/15 à 15/04/15
5	Ana Lucia Alves de Oliveira	131.977	PEB - I	17/03/15 à 15/05/15
6	Aparecida Sales Lima Teixeira	152.434	Servente de Escola	01/03/15 à 15/04/15
7	Cecilia Valerio de Campos Oliveira	90.003	PEB - I	22/03/15 à 15/04/15
8	Celia Maria Salles da Silva	134.922	Servente de Escola	08/03/15 à 15/04/15
9	Celso Francisco Cavalcante	133.774	Zelador de Escola	19/03/15 à 30/04/15
10	Clarice Delerisa dos Santos	155.460	Servente de Escola	24/03/15 à 30/04/15
11	Cleonice Lopes Luiz	36.443	Pajem Readaptada	28/02/15 à 15/03/15
12	Edinalda Bezerra da Silva Marques	158.300	Servente de Escola	27/03/15 à 30/04/15
13	Elenice Pereira Trindade Rodrigues	129.385	Inspetora de Alunos	10/03/15 à 15/04/15
14	Elizabeth de Almeida dos S. Pimentel	153.470	PEB - I	31/03/15 à 30/07/15
15	Esther Cristina Milions	138.948	Oficial de Escola	18/03/15 à 30/03/15
16	Fabiana Cunha da Silva	136.324	Servente de Escola	18/03/15 à 30/04/15
17	Fabiana Rabassi Cassador	94.178	PEB - I	17/03/15 à 18/03/15
18	Fabiana Rabassi Cassador	103.822	PEB - I	17/03/15 à 18/03/15
19	Fabiane Neves Novaes	174.165	PDI - I	24/03/15 à 30/05/15
20	Flavia dos Santos Cesar	174.085	PDI - I	11/03/15 à 30/05/15
21	Helena Nunes de Souza	34.961	PDI - I	27/03/15 à 15/04/15
22	Izolete de Almeida Godoi	174.178	PEB - I	19/03/15 à 30/05/15
23	Jovelina Ferreira Miranda	79.908	PEB - I	01/03/15 à 06/03/15
24	Jurema Queiroz de Carvalho	156.938	Oficial de Escola	29/03/15 à 15/05/15
25	Jussara Farias de Souza	98.448	PEB - II	AD 17/03 Á 15/04/15 E CB
26	Katia Aparecida Carrigo	150.951	Cozinheira	12/03/15 à 31/03/15
27	Katia Aparecida Figueiredo	136.497	Servente de Escola	31/03/15 à 30/04/15
28	Katia Kobayashi Tanamatis Arcanjo	28.494	PEB - II	18/03/15 à 30/05/15
29	Leni Madalena Campos	80.646	PEB - I Readaptada	21/03/15 à 15/04/15
30	Luana Sarrico Lima	173.736	PDI - I	21/03/15 à 15/04/15
31	Lucilia Teixeira dos Santos Amaral	135.219	Servente de Escola	Licença Indeferida
32	Marcos Paraizo Lopes	35.872	Aux. Serviços Gerais	25/03/15 à 30/04/15
33	Maria Aparecida Ribeiro da Silva	94.235	PEB - I	07/03/15 à 15/04/15

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em março/2015

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

34	Maria Aparecida Ribeiro da Silva	103.784	PEB - I	07/03/15 à 15/04/15
35	Maria Cristina de Oliveira M. Fernandes	11.380	PEB - I	01/03/15 à 30/07/15
36	Maria Cristina de Oliveira M. Fernandes	79.922	PEB - I	01/03/15 à 30/07/15
37	Maria Cristina Lisboa dos Santos	156.791	Servente de Escola	01/03/15 à 31/05/15
38	Maria de Jesus de Almeida Santos	104.724	PDI - II	16/03/15 à 30/11/15
39	Maria Eliza Anselmo de Almeida	129.742	Servente de Escola	01/03/15 à 15/04/15
40	Maria Helena Maiklici Dias Santos	100.500	PEB - I	17/03/15 à 30/04/15
41	Maria Jose da Silva Cruz	152.175	Servente de Escola	Licença Indeferida
42	Maria Madalena Alves de Oliveira	98.451	PEB - II Readaptada	26/02/15 à 15/03/15
43	Maria Madalena Alves de Oliveira	98.451	PEB - II Readaptada	16/03/15 à 30/12/15
44	Maridalva Nascimento	35.021	Merendeira	19/03/15 à 30/05/15
45	Monica Aparecida Leite Sasounian	93.486	PEB - I	14/03/15 à 30/03/15
46	Nadja Queiroz Vieira	36.057	Aux. Serviços Gerais	24/03/15 à 30/05/15
47	Paula Fernanda de Mello	138.989	Inspetora de Alunos	23/03/15 à 15/05/15
48	Paulo Roberto Lazaro Junior	113.368	PDI-II	21/03/15 à 30/06/15
49	Roberta de Andrade Santarelli	82.903	PEB - I	06/03/15 à 30/04/15
50	Rosalba Maria da Silva	135.745	Servente de Escola	20/03/15 à 30/05/15
51	Rosana Marcondes	96.836	PEB - II	27/03/15 à 15/04/15
52	Rosiara Ramos da Silveira	80.230	PEB - I	20/03/15 à 30/04/15
53	Rosiara Ramos da Silveira	94.267	PEB - I	20/03/15 à 30/04/15
54	Rutileia Santos Balbino	148.011	Servente de Escola	24/02/15 à 30/05/15
55	Silvana Soares de Oliveira	95.662	Pajem	16/03/15 à 30/04/15
56	Valdeir Linguanoto	130.123	Servente de Escola	28/03/15 à 15/05/15
57	Wilson Roberto do Nascimento	134.181	Zelador de Escola	31/03/15 à 30/07/15
58	Yvone Aparecida Martins dos Santos	93.019	PDI - I	27/03/15 à 15/05/15
59	Zeneide Maria Lopes	87.603	PEB - I Readaptada	21/03/15 à 15/04/15

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adenita dos Santos Cruz	68.157	Enfermeira	24/03/15 à 15/05/15
2	Adenita dos Santos Cruz	97.329	Enfermeira	24/03/15 à 15/05/15
3	Anelita Gonçalves da Silva	104.877	Auxiliar de Enfermagem	12/03/15 à 15/04/15
4	Ariane de Oliveira Miranda	106.132	Aux. Enferm. Readaptada	27/03/15 à 15/05/15
5	Aurismar da Silva Amaral	94.948	Auxiliar de Enfermagem	16/03/15 à 30/04/15
6	Cintia Maria Cardoso de Barros Matsuda	74.675	Médica	16/03/15 à 15/05/15
7	Claudia Cristiane de Souza	129.457	Técnico em Enfermagem	07/03/15 à 11/03/15
8	Claudia Cristiane de Souza	129.457	Técnico em Enfermagem	12/03/15 à 30/05/15
9	Denis Gonçalves Pereira	95.814	Oficial Administrativo	01/03/15 à 28/02/16

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em março/2015

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

10	Eduardo Francisco Recchi Filho	97.361	Atendente	19/03/15 à 15/04/15
11	Edvaldo Spena de Oliveira	133.691	Motorista	01/03/15 à 30/12/15
12	Eliane Ananias de Lima	129.709	Técnico em Enfermagem	18/03/15 à 15/05/15
13	Elio Frinheiro	78.961	Auxiliar de Enfermagem	25/02/15 à 30/03/15
14	Jose Francisco Pires	95.533	Médico	01/03/15 à 28/02/16
15	José Raimundo Cadilhe de Souza	91.678	Médico	13/03/15 à 18/03/15
16	Joseniuda dos Santos Silva	129.301	Técnico em Enfermagem	01/03/15 à 30/04/15
17	Karla Ribeiro da Silva	129.138	Técnico em Enfermagem	01/03/15 à 30/06/15
18	Manoel da Pascoa Souza Santos	33.656	Auxiliar Serviços Gerais	12/03/15 à 30/05/15
19	Mara Galdino de Freitas	92.265	Auxiliar de Enfermagem	16/03/15 à 30/11/15
20	Marcia da Silva Henrique	150.680	Enfermeira	21/03/15 à 29/04/15
21	Maria Ap. dos Santos Bandeira de Mello	34.926	Oficial Administrativo	07/03/15 à 30/04/15
22	Maria de Lourdes Oliveira Ferrarezi	130.591	Técnico em Enfermagem	01/03/15 à 28/02/16
23	Maria Ione Germano Leite	129.774	Técnico em Enfermagem	21/03/15 à 15/05/15
24	Mario Fittipaldi Stempniewski	95.548	Médico	22/03/15 à 30/04/15
25	Mauricio Ribeiro de Souza	99.630	Médico	03/03/15 à 15/04/15
26	Nília Souza Silva	129.805	Técnico em Enfermagem	01/03/15 à 28/03/16
27	Nirda da Conceição Silva Dias	68.100	Enfermeira	22/01/15 à 30/04/15
28	Rafaela Tadeusa Arrivabene	129.420	Técnico em Enfermagem	20/03/15 à 31/05/15
29	Roseli Ribeiro de Oliveira	131.105	Técnico em Enfermagem	07/03/15 à 30/03/15
30	Simone Faria Magalhães	95.559	Médica	15/03/15 à 15/05/15
31	Suellen Silva de Almeida Castro	150.509	Enfermeira	01/03/15 à 30/03/15
32	Valter Nunes	91.368	Médico	11/03/15 à 30/06/15
33	Verissimo Simoes Cardoso	68.133	Enfermeiro	19/02/15 à 30/03/15
34	Viviane de Lima	94.967	Aux. Enferm. Readaptada	19/03/15 à 25/03/15
35	Yara Maria Rocha da Silva	97.560	Auxiliar de Enfermagem	01/03/15 à 15/04/15

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Lucia Aparecida da Silva	32.725	Analista de RH	01/03/15 à 30/06/15

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Abel Joaquim da Silva	28.501	Vigia	01/03/15 à 06/03/15
2	Cristiane da Costa Cruz	110.281	Guarda Civil Readaptada	01/03/15 à 09/03/15
3	Eraldo Pedro do Nascimento	34.056	Guarda Civil	01/03/15 à 30/04/15
4	Jair Maciel Fidelis	18.430	Guarda Civil	12/03/15 à 30/04/15
5	Jose Roberto de Sousa	31.125	Guarda Civil	01/03/15 à 30/06/15

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em março/2015

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECONTRU

6	Josevaldo de Souza Rocha	143.771	Vigia	01/03/15 à 15/06/15
7	Kleber Marcelo Whitaker	18.400	Guarda Civil Readaptada	10/03/15 à 30/03/15
8	Liliane Susana Nogueira Quinones Lopez	110.315	Guarda Civil	01/03/15 à 02/03/15
9	Marcelo Marcos Bento	130.887	Vigia	15/03/15 à 16/03/15
10	Marcos Augusto Ferreira	16.209	Guarda Civil Readaptado	11/03/15 à 15/04/15
11	Paulo Cesar Ferneda	27.689	Vigia	01/03/15 à 30/06/15
12	Valdecir Branco Ribeiro	28.676	Guarda Civil	01/03/15 à 31/05/15
13	Valter Cesar Máximo	16.027	Guarda Civil	04/03/15 à 30/08/15
14	Veronica Bertagna	142.538	Guarda Civil	13/03/15 à 30/04/15

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luiza de Freitas Fernandes	28.064	Oficial Administrativo	16/10/13 à 17/10/13

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cristina dos Reis Pereira	150.031	Cozinheira	19/03/15 à 30/04/15
2	Marcos Otoni Dias Avelar	151.598	Cozinheiro	21/03/15 à 15/05/15

IPMO - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Cristina Lamas Yassunori	94.209	PEB - I	13/03/2015
2	Ana Lucia Valentim Petrasso	40.829	PEB - I	22/03/15 à 27/03/15
3	Ana Paula Braz Cortez	104.754	PDI - II	15/03/15 à 18/03/15
4	Ana Paula Teixeira	130.348	PEB - I	09/03/15 à 07/04/15
5	Andreia Soriano Colhado	30.436	Pajem	16/03/15 à 20/03/15
6	Angela Rosa de Miranda	132.375	PEB - I	25/02/15 à 28/02/15
7	Angela Rosa de Miranda	132.375	PEB - I	02/03/15 à 06/03/15
8	Carina Tieka da Costa Kaiya Barão	80.268	PEB - I	09/03/15 à 13/03/15
9	Cassia Roberta Prospero R. Pereira	80.129	PEB - I	10/03/15 à 13/03/15
10	Catia Oliveira da Silva Carnot	173.666	PDI - I	26/02/15 à 27/02/15
11	Cristiana Cassiana da Silva dos Santos	136.042	Servente de Escola	18/03/15 à 28/03/15
12	Daiane Costa Donas	174.088	PDI - I	25/03/15 à 27/03/15

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em março/2015

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13	Daniele Rosa Leonese	99.907	PEB - I	27/02/15 à 13/03/15
14	Daniele Rosa Leonese	132.363	PEB - I	27/02/15 à 13/03/15
15	Danielle Cristine Vido Gonçalves	82.927	PEB - I	10/03/15 à 25/03/15
16	Edilene Ferreira dos Santos	128.485	Inspetora de Alunos	09/03/15 à 08/03/16
17	Edinas Maria de Toledo Zonho	93.416	PEB - I	27/02/15 à 13/03/15
18	Edinas Maria de Toledo Zonho	93.416	PEB - I	16/03/15 à 30/03/15
19	Edivania Miguel de Araujo	158.287	Servente de Escola	04/03/2015
20	Edneia Ap. Lopes Roldo Amorim	135.901	Servente de Escola	23/03/15 à 21/05/15
21	Erica Moura de Almeida da Silva	173.880	PEB- I	18/03/15 à 16/04/15
22	Esther Cristina Milions	138.948	Oficial de Escola	26/01/15 à 28/02/15
23	Fabiana Oliveira Romão	92.888	PDI - I	06/03/2015
24	Fabiane do Nascimento Dobke	173.597	PDI - I	09/03/15 à 15/03/15
25	Fabiane do Nascimento Dobke	173.597	PDI - I	16/03/15 à 23/03/15
26	Fernando Rodrigo dos Santos	130.825	PEB - I	05/03/15 à 07/03/15
27	Geocelia Alves de Brito Lima	173.827	PDI - I	03/03/15 à 06/03/15
28	Iraci Aparecida Silva Santos	95.641	PDI - I	25/02/15 à 25/03/15
29	Isabel Cristina Ozorio de França	135.156	Servente de Escola	11/03/15 à 12/03/15
30	Janne Aparecida de Oliveira Silva	93.007	PDI - II	04/02/15 à 10/02/15
31	Janne Aparecida de Oliveira Silva	93.007	PDI - II	02/03/2015
32	Josiane Bispo Rodrigues	121.464	PEB - II	16/03/15 à 14/04/15
33	Joyce Abrantes Amorim	130.473	PEB - I	03/03/15 à 04/03/15
34	Kadja Fernandes Gomes Conti	94.648	PEB - I	17/03/15 à 18/03/15
35	Lucimara da Silva Santos	92.866	Pajem	11/03/15 à 20/03/15
36	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	02/02/15 à 02/04/15
37	Maria Ap .Borges de Limeira Pellegrini	150.599	Cozinheira	03/03/15 à 01/04/15
38	Maria Aparecida Elias Pinto	151.421	Cozinheira	03/03/15 à 13/03/15
39	Monica Marcidelli Maino	104.758	PDI - II	09/03/15 à 07/04/15
40	Natalia Feitosa de Souza	173.900	PDI - I	09/03/15 à 13/03/15
41	Neide de Fatima Ortigosa	80.224	PEB - I	09/03/15 à 13/03/15
42	Nilda Natalina de Araujo	129.389	Inspetora de Alunos	06/03/15 à 19/03/15
43	Patricia Moreira Corripio	93.356	PEB - I	20/02/15 à 27/02/15
44	Perla Fabiana Eloy	150.842	Cozinheira	12/03/15 à 13/03/15
45	Roseli Magnani Damasceno	93.320	PEB - I	16/03/15 à 25/03/15
46	Roseli Magnani Damasceno	98.278	PEB - I	16/03/15 à 25/03/15
47	Sueli Spina de Oliveira Amorim	136.247	Servente de Escola	10/03/15 à 08/05/15
48	Virginia Rocca Botelho	131.976	PEB - I	07/03/15 à 12/03/15

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em março/2015

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Vera Maria Schabiuk	150.508	Enfermeira	01/04/15 à 30/05/15
2	Telma Baboim Zadra	95.131	Auxiliar de Enfermagem	14/02/15 à 16/03/15
3	Styvens de Faria Brito	130.280	Técnico em Enfermagem	04/03/2015
4	Sandra Ezaledo Mathias	138.966	Atendente	26/02/15 à 27 02/15
5	Rosenilda Cristina de Freitas	106.140	Atendente	17/03/15 à 24/03/15
6	Raquel Ap. C. Vieira Albertini	151.594	Enfermeira	24/02/15 à 26/02/15
7	Neusa Sena Castro Fernandes	67.862	Enfermeira	01/03/15 à 30/03/15
8	Elaine Cristina da Silva Romão	94.985	Auxiliar de Enfermagem	20/02/15 à 21/06/15
9	Elaine Aparecida Gollovitz	136.965	Atendente	Licença Indeferida
10	Edinaide Maria de Oliveira	91.659	Técnico em Enfermagem	16/03/15 à 30/03/15
11	Ana Carolina Martins de Souza	133.590	Atendente	01/02/15 à 31/01/16
12	Adriana Gaviao dos Santos	68.184	Auxiliar de Enfermagem	05/03/15 à 07/03/15

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Erika Figueiredo da Veiga Landim	110.292	Guarda Civil	11/02/15 à 13/02/15
2	Magda Aparecida Cassiano	142.484	Guarda Civil	02/03/15 à 06/03/15
3	Magda Aparecida Cassiano	142.484	Guarda Civil	02/03/15 à 06/03/15
4	Meire Brito Ramos Rosa	142.796	Guarda Civil	04/03/15 à 05/03/15

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br